


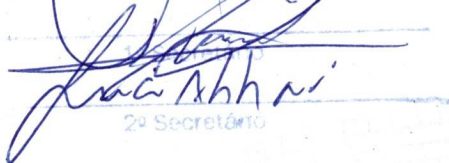


# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
APROVADO

Em 31 de setembro de 2022

  
Presidente  
  
2º Secretário

“Acrescenta o parágrafo 4º, no artigo 3º, na Resolução 472 de 15 de abril de 2014, que “Institui o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo de Itanhaém e define as competências, atividades, responsabilidades e dá outras providências”

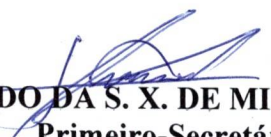
**Art. 1º** - O artigo 3º, da Resolução 472 de 15 de abril de 2014, que “Institui o Sistema de Controle Interno no Poder Legislativo de Itanhaém e define as competências, atividades, responsabilidades e dá outras providências”, passa a vigorar acrescido do parágrafo 4º, com a seguinte redação:

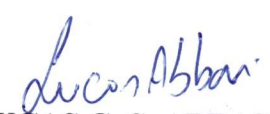
“**Parágrafo 4º** - O servidor designado nos termos do presente artigo, terá direito a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre a referência de seu vencimento quando desempenhar efetivamente a função de Controlador Interno.”

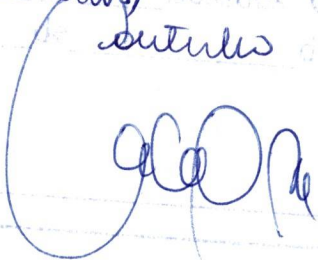
**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

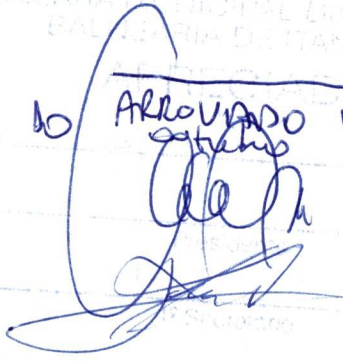
Itanhaém, 22 de setembro de 2022.

  
**SILVIO CESAR OLIVEIRA**  
Presidente

  
**FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA**  
Primeiro-Secretário

  
**LUCAS G. S. ABBASI**  
Segundo-Secretário

VISTAS  
Repleto  
Vista do Projeto de lei nº 04/22  
Por ordem Sessões Ordinárias  
do artículo de 2022.  


CAMARA MUNICIPAL LICENCIADA  
BALNEARIO DE TIARANIA  
APROVADO VISTAS 2  
do artigo de 2022. Sessão  




# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém


## JUSTIFICATIVA

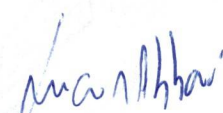
O presente Projeto de Resolução tem por objetivo regulamentar o pagamento de gratificação, já existente, ao servidor efetivo designado para exercer função de Controlador Interno no Poder Legislativo, na forma da Resolução 472, de 15 de abril de 2014.

Assim, expostos resumidamente os relevantes motivos do presente Projeto de Resolução, submetemos o mesmo aos nossos pares para deliberação e votação.

Itanhaém, 22 de setembro de 2022 .

  
**SILVIO CESAR OLIVEIRA**  
Presidente

  
**FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA**  
Primeiro-Secretário

  
**LUCAS G. S. ABBASI**  
Segundo-Secretário